



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA

AVENIDA BRASIL, 188 - FONE: (43)3625-1191 - CEP 86640-000 - CAFEARA-PR

CNPJ 02.074.206/0001-91

E-MAIL: camaracaf@hotmail.com



INDICAÇÃO Nº 46/2025

MARAIZA DA SILVA GUASTALA BEDEU,

Vereadora abaixo assinado, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
SUGERE ao Executivo Municipal:

Solicito ao Poder Executivo providências quanto à ponte
na Rodovia Hilário Sperandio.

JUSTIFICATIVA:

Indico ao Poder Executivo Municipal que sejam
tomadas, com urgência, as seguintes providências em relação à ponte localizada na
Rodovia Hilário Sperandio:

1. Realização do corte do mato e limpeza das margens da ponte, a fim de
melhorar a visibilidade e segurança dos motoristas e pedestres;

2. Instalação de mureta de proteção ou guarda-corpo nas laterais da ponte,
como medida preventiva de acidentes, considerando o risco à integridade física dos que
por ali transitam.

A presente indicação visa atender aos anseios da
população local, que tem manifestado preocupação com a falta de sinalização e
segurança no local, podendo ocasionar acidentes, especialmente em períodos de baixa
visibilidade ou durante a noite.

Principais normas e diretrizes: NBR 14718: Define as
condições mínimas de segurança e resistência para guarda-corpos em edificações,
incluindo espaços com desníveis.

Especificações do DNIT: Normas como a ES 335/97 e
outras instruções técnicas do DNIT estabelecem requisitos para a segurança de pontes
e viadutos rodoviários, incluindo a proteção lateral contra quedas.

Câmara Municipal, 23 de junho de 2025


MARAIZA DA SILVA GUASTALA BEDEU
VEREADORA